



# ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER N° 091/15

## **DA 3<sup>a</sup> COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ECONOMIA.**

Processo nº - 002039/15

Relator: Deputado Snávio Loxola

Através da Mensagem nº 29/2015, submete-se para análise e parecer desta Comissão, o Projeto de Lei nº 119/15, de origem governamental, que “Dispõe sobre a revisão geral anual dos Subsídios e vencimentos dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas, e adota outras providências”.

Justifica Sua Excelência, o Governador do estado, que a proposição cumpre o que preconiza a Constituição, que visa manter o poder de compra da remuneração dos servidores públicos estaduais, civis e militares, bem como os servidores do Magistério Público Estadual.

Examinando a proposição no âmbito da competência regimental desta Comissão e considerando que o projeto respeita as normas de Finanças Públicas, somos de parecer favorável á sua aprovação.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS  
TAVARES, em Maceió. de \_\_\_\_\_ de 2015 —

de 2015.  
PRESIDENTE  
François Hollande; RELATOR  
